

Quantum Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 28.367.479/0001-18 - NIRE 35.300.50723-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Dezembro de 2023, às 14h00
Data, Hora E Local: 31 de dezembro de 2023, às 14h00, na sede da Quantum Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 52, 102, 111 e 112, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 ("Companhia"), por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), por conta da presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Daniel Araujo do Pinho; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a prorrogação do prazo para integralização do capital social da Companhia, subscrito e ainda não integralizado, conforme estabelecido na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 02 de junho de 2022 ("AGE 02/06/22"), registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 326.705/22-3, em sessão de 28/06/2022; e (ii) a autorização para a administração da Companhia publicar a presente ata em forma sumária e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação da deliberação ora aprovada. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovou: (i) a prorrogação do prazo para integralização da parcela do capital social da Companhia, subscrito e ainda não integralizado, no montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme estabelecido na AGE 02/06/22, sendo certo que a referida integralização deverá ocorrer no prazo de até 30 dias da chamada de capital a ser realizada pela Companhia, nos termos do art. 106, §1º da Lei 6.404/76, podendo os acionistas, no entanto, realizar a referida integralização a qualquer momento anterior ao referido prazo, conforme sua conveniência e oportunidade. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a publicar a presente ata em forma sumária e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Daniel Araujo do Pinho, **Presidente**; Wiliam Yuzo Akamine, **Secretário**; Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Marcos Pinto Almeida, ambos **Acionistas**. Certifica-se que a presente é cópia corresponde à original lavrado em Livro próprio. São Paulo, 31 de dezembro de 2023. **Mesa:** Daniel Araujo do Pinho - Presidente. Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP nº 60.528/24-2 em 06/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>